



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO Nº039/2025

DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO INC. II DO ART. 24 DA LEI MUNICIPAL Nº 1009/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E NA FORMA DO ARTIGO 41 DA LEI FEDERAL Nº 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício financeiro de 2025, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos do inc. I, do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 e inc.II, do art. 24 da Lei Municipal nº 1009/2024, de 16 de dezembro de 2024, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		SUPLEMENTAÇÕES	Reais
.02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREF. E DEPENDENCIAS	
.04.122	.0005	GABINETE DO PREF. E DEPENDENCIAS	
.04.122.0005.2.003		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
(018) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais - INSS	2.500,00
.02.02.		DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.04.121.	.0073	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO	
.04.121.0073.2.007		ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO	
(036) 3.3.90.46.00	1	Auxilio Alimentação	2.500,00
(037) 3.3.91.97.00	1	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	30.000,00
02.03		DEPTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.452.	.0012	ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
.15.452	.0012	ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
.15.452.0012.2.008		ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
(041) 3.1.91.13.00	1	Obrigações Patronais Intra-Orçamentario	5.000,00
(042) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	10.000,00
(045) 3.3.90.46.00	1	Auxilio Alimentação	20.000,00
.15.452	.0013	GARAGEM MUNICIPAL E ALMOXARIFADO	
.15.452.0013.2.009		GARAGEM MUNICIPAL E ALMOXARIFADO	



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

(050) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
15.452.	.0018	MANUT. DE VIAS E LIMPEZA PUBLICA	
15.452.0018.2.010		MANUT. DE VIAS E LIMPEZA PUBLICA	
(051) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
(052) 3.1.91.13.00	1	Obrigações Patronais Intra-Orçamentario	5.000,00
(055) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
.02.04		DEPTO DE EDUC. CULTURA E ESPORTES	
12.361.	.0034	ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO	
12.361.0034.2.019		ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO	
(073) 3.3.90.39.00	1	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(075) 3.3.91.97.00	1	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	20.000,00
(216) 3.3.90.46.00	1	Auxilio Alimentação	30.000,00
12.361.	.0035	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0035.2020		TRANSPORTE ESCOLAR	
(077) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	5.000,00
(079) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	10.000,00
(083) 3.3.90.39.00	2	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
12.365.	.0107	FUNDEB - PRÉ ESCOLA 70%	
12.365.0107.2919		FUNDEB - PRÉ ESCOLA 70%	
(101) 3.1.90.11.00	2	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
.02.05		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301	.0048	MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
10.301.0048.2.031		MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
(103) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.000,00
(105) 3.1.91.13.00	1	Obrigações Patronais Intra-Orçamentario	10.000,00
(106) 3.3.90.14.00	1	Diárias - Pessoal Civil	7.500,00
(115) 3.3.90.46.00	1	Auxilio Alimentação	15.000,00
(116) 3.3.91.97.00	1	Aporte para cobertura do Déficit	20.000,00
10.301	.0049	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
10.301.0049.2.032		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
(120) 3.1.90.11.00	5	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
(125) 3.3.90.46.00	1	Auxilio Alimentação	15.000,00
08.244	.0063	MANUT. DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

08.244.0063.2.045		MANUT. DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	
(146) 3.1.90.11.00	I	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
(150) 3.3.90.30.00	I	Material de Consumo	10.000,00
(154) 3.3.90.39.00	I	Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica	17.500,00
08.244	.0066	CRASS - CENTRO DE REF. DE ASS. SOCIAL	
08.244.0066.2.048		CRASS - CENTRO DE REF. DE ASS. SOCIAL	
(157) 3.1.90.11.00	I	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.500,00
08.244	.0110	PLANTÃO SOCIAL	
08.244.0110.2.922		PLANTÃO SOCIAL	
(161) 3.3.90.30.00	I	Material de Consumo	10.000,00
.02.07.		DEPTO. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
20.605.	.0069	MANUT. DO DEPTO. DE AGRIC. E ABAST.	
20.605.0069.2.050		MANUT. DO DEPTO. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
(164) 3.1.90.11.00	I	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
.02.08.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
04.122.	.0074	CONTRIB. PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
04.122.0074.2.055		CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
(175) 3.3.90.47.12	I	Contribuição para o Pis pasep	22.500,00
04.122.	.0118	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA E SENT. JUDIC.	
04.122.0118.2947		AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA E SENTENÇAS JUDICIAIS	
(178) 3.3.90.91.00	I	Sentenças Judiciais	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			500.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **anulação total ou parcial de dotações orçamentárias** no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, apurado no exercício anterior:

(-)	ANULAÇÕES	Reais
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREF. E DEPENDENCIAS	
.04.122	.0005 GABINETE DO PREF. E DEPENDENCIAS	
.04.122.0005.2.003	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
(022) 3.3.90.39.00	I Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
.02.02.	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.04.121.	.0073 ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO	
.04.121.0073.2.007	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO	
(027) 3.1.90.11.00	I Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

(029) 3.1.91.13.00	1	Obrigações Patronais - INTRA	5.000,00
(032) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	25.000,00
02.03		DEPTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.452.	.0012	ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
.15.452	.0012	ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
.15.452.0012.2.008		ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
(039) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
.15.452	.0013	GARAGEM MUNICIPAL E ALMOXARIFADO	
.15.452.0013.2.009		GARAGEM MUNICIPAL E ALMOXARIFADO	
(048) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	30.000,00
15.452.	.0018	MANUT. DE VIAS E LIMPEZA PUBLICA	
15.452.0018.2.010		MANUT. DE VIAS E LIMPEZA PUBLICA	
(053) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	20.000,00
.02.04		DEPTO DE EDUC. CULTURA E ESPORTES	
12.361.	.0033	MERENDA ESCOLAR	
12.361.0033.2018		MERENDA ESCOLAR	
(062) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	15.000,00
12.361.	.0034	ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO	
12.361.0034.2.019		ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO	
(074) 3.3.90.39.00	5	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
12.361.	.0035	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0035.2020		TRANSPORTE ESCOLAR	
(080) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo	10.000,00
(224) 3.3.90.93.00	2	Indenizações e Restituições	27.000,00
12.365.	.0040	PRÉ ESCOLA	
12.365.0040.2.024		PRÉ ESCOLA	
(089) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	10.000,00
12.365.	.0042	CRECHE	
12.365.0042.2.026		CRECHE	
(094) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	20.000,00
.02.05		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301	.0048	MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
10.301.0048.2.031		MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
(107) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	128.000,00
10.301	.0049	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
10.301.0049.2.032		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
(119) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

(121) 3.1.91.13.00	/	Obrigações Patronais - Intra	20.000,00
10.301	.0050	LOCOMOÇÃO DE PACIENTES	
10.301.0050.2.033		LOCOMOÇÃO DE PACIENTES	
(127) 3.1.90.11.00	/	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			500.000,00

Art. 3º - As alterações constantes dos artigos acima ficam convalidadas e inseridas nos programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2022/2025** - Lei Municipal nº **875/2021 de 15 de dezembro de 2021** e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2024, Lei Municipal nº 1009/2024, de 16 de dezembro de 2024.**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 01 de outubro de 2025.

Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicada no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 107

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO
Atos Administrativos
IMPRI

EDITAL Nº 01/2025.

DISPÕE SOBRE ABRE AS INSCRIÇÃO PARA COMPOR A COMISSÃO ELEITORAL 2025, DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS - SP, DE QUE TRATA O ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 961/2023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O IMPRI – Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão dos Índios/SP, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 08.154.321/0001-52, com sede na Rua Eugênio Volpe, 250, centro, Ribeirão dos Índios/SP, em atenção aos artigos 4º e 5º da Lei Complementar nº 961/2023, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** para os interessados em se inscreverem para compor a comissão de eleição, os trabalhos de eleição e apuração deverão se inscrever na sede do IMPRI de 13/10/2025 até 17/10/2025, torna público para conhecimento dos interessados.

Ribeirão dos Índios, 09 de outubro de 2025.

Dayane Cristine Cestare Cancian

Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão dos Índios

Decreto

DECRETO Nº039/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO INC. II DO ART. 24 DA LEI MUNICIPAL Nº 1009/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E NA FORMA DO ARTIGO 41 DA LEI FEDERAL Nº 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício financeiro de 2025, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos do inc. I, do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 e inc.II, do art. 24 da Lei Municipal nº 1009/2024, de 16 de dezembro de 2024, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	Reais
.02		PODER EXECUTIVO	

02.01		GABINETE DO PREF. E DEPENDENCIAS	
.04.122	.0005	GABINETE DO PREF. E DEPENDENCIAS	
.04.122.0005.2.003		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
(018) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais - INSS	2.500,00
.02.02.		DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.04.121.	.0073	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO	
.04.121.0073.2.007		ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO	
(036) 3.3.90.46.00	1	Auxílio Alimentação	2.500,00
(037) 3.3.91.97.00	1	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	30.000,00
.02.03		DEPTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
.15.452.	.0012	ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
.15.452	.0012	ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
.15.452.0012.2.008		ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
(041) 3.1.91.13.00	1	Obrigações Patronais Intra-Orçamentario	5.000,00
(042) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	10.000,00
(045) 3.3.90.46.00	1	Auxílio Alimentação	20.000,00
.15.452	.0013	GARAGEM MUNICIPAL E ALMOXARIFADO	
.15.452.0013.2.009		GARAGEM MUNICIPAL E ALMOXARIFADO	
(050) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
.15.452.	.0018	MANUT. DE VIAS E LIMPEZA PUBLICA	
.15.452.0018.2.010		MANUT. DE VIAS E LIMPEZA PUBLICA	
(051) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
(052) 3.1.91.13.00	1	Obrigações Patronais Intra-Orçamentario	5.000,00
(055) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
.02.04		DEPTO DE EDUC. CULTURA E ESPORTES	
.12.361.	.0034	ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO	
.12.361.0034.2.019		ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO	
(073) 3.3.90.39.00	1	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(075) 3.3.91.97.00	1	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	20.000,00
(216) 3.3.90.46.00	1	Auxílio Alimentação	30.000,00
.12.361.	.0035	TRANSPORTE ESCOLAR	
.12.361.0035.2020		TRANSPORTE ESCOLAR	
(077) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
(079) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	10.000,00
(083) 3.3.90.39.00	2	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
.12.365.	.0107	FUNDEB - PRÉ ESCOLA 70%	
.12.365.0107.2919		FUNDEB - PRÉ ESCOLA 70%	
(101) 3.1.90.11.00	2	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
.02.05		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
.10.301	.0048	MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA	
.10.301.0048.2.031		MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA	
(103) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.000,00
(105) 3.1.91.13.00	1	Obrigações Patronais Intra-Orçamentario	10.000,00
(106) 3.3.90.14.00	1	Diárias - Pessoal Civil	7.500,00
(115) 3.3.90.46.00	1	Auxílio Alimentação	15.000,00
(116) 3.3.91.97.00	1	Aporte para cobertura do Déficit	20.000,00
.10.301	.0049	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
.10.301.0049.2.032		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
(120) 3.1.90.11.00	5	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
(125) 3.3.90.46.00	1	Auxílio Alimentação	15.000,00
.08.244	.0063	MANUT. DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	
.08.244.0063.2.045		MANUT. DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	
(146) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
(150) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	10.000,00
(154) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica	17.500,00
.08.244	.0066	CRASS - CENTRO DE REF. DE ASS. SOCIAL	
.08.244.0066.2.048		CRASS - CENTRO DE REF. DE ASS. SOCIAL	
(157) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.500,00
.08.244	.0110	PLANTÃO SOCIAL	
.08.244.0110.2.922		PLANTÃO SOCIAL	
(161) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	10.000,00
.02.07.		DEPTO. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
.20.605.	.0069	MANUT. DO DEPTO. DE AGRIC. E ABAST.	
.20.605.0069.2.050		MANUT. DO DEPTO. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
(164) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
.02.08.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
.04.122.	.0074	CONTRIB. PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
.04.122.0074.2.055		CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
(175) 3.3.90.47.12	1	Contribuição para o Pis pasep	22.500,00
.04.122.	.0118	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E SENT. JUDIC.	
.04.122.0118.2947		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E SENTENÇAS JUDICIAIS	
(178) 3.3.90.91.00	1	Sentenças judiciais	20.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	500.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 107

Página 3 de 3

Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **anulação total ou parcial de dotações orçamentárias** no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, apurado no exercício anterior:

	(-)	ANULAÇÕES	Reais
.02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREF. E DEPENDENCIAS	
.04.122	.0005	GABINETE DO PREF. E DEPENDENCIAS	
.04.122.0005.2.003		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
(022) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
.02.02.		DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.04.121.	.0073	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO	
.04.121.0073.2.007		ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO	
(027) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
(029) 3.1.91.13.00	1	Obrigações Patronais - INTRA	5.000,00
(032) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	25.000,00
02.03		DEPTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.452.	.0012	ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
.15.452	.0012	ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
.15.452.0012.2.008		ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
(039) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
.15.452	.0013	GARAGEM MUNICIPAL E ALMOXARIFADO	
.15.452.0013.2.009		GARAGEM MUNICIPAL E ALMOXARIFADO	
(048) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	30.000,00
15.452.	.0018	MANUT. DE VIAS E LIMPEZA PUBLICA	
.15.452.0018.2.010		MANUT. DE VIAS E LIMPEZA PUBLICA	
(053) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	20.000,00
.02.04		DEPTO DE EDUC. CULTURA E ESPORTES	
12.361.	.0033	MERENDA ESCOLAR	
12.361.0033.2018		MERENDA ESCOLAR	
(062) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	15.000,00
12.361.	.0034	ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO	
12.361.0034.2.019		ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO	
(074) 3.3.90.39.00	5	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
12.361.	.0035	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0035.2020		TRANSPORTE ESCOLAR	
(080) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo	10.000,00
(224) 3.3.90.93.00	2	Indenizações e Restituições	27.000,00
12.365.	.0040	PRÉ ESCOLA	
12.365.0040.2.024		PRÉ ESCOLA	
(089) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	10.000,00
12.365.	.0042	CRECHE	
12.365.0042.2.026		CRECHE	
(094) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	20.000,00
.02.05		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301	.0048	MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
10.301.0048.2.031		MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
(107) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	128.000,00
10.301	.0049	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
10.301.0049.2.032		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
(119) 3.1.90.11.00	2	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
(121) 3.1.91.13.00	1	Obrigações Patronais - Intra	20.000,00
10.301	.0050	LOCOMOÇÃO DE PACIENTES	
10.301.0050.2.033		LOCOMOÇÃO DE PACIENTES	
(127) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	500.000,00

Art. 3º - As alterações constantes dos artigos acima ficam convalidadas e inseridas nos programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 - Lei Municipal nº 875/2021 de 15 de dezembro de 2021 e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 1009/2024, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 01 de outubro de 2025.

Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicada no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2025.
DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que no dia 27 de outubro é declarado como “ponto facultativo”, nas repartições públicas municipais, considerado “dia do funcionário público municipal”, de acordo com o artigo 4.º do ato das disposições orgânicas transitórias da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, o dia 27 de outubro de 2025, nas repartições públicas municipais, em decorrência do feriado do “Dia do Funcionário Público Municipal”.

Parágrafo único: Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.

Art. 2º - Os impostos e taxas vencidos nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 07 de outubro de 2025.

Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicada no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE